



**Prefeitura Municipal de Maratáizes**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

---

Maratáizes/ES, 08 de outubro de 2020.

**MENSAGEM Nº 045/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Tenho a honra de submeter aos nobres vereadores o incluso Projeto de Lei que, **“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Município de Maratáizes com o objetivo de garantir o recebimento de débitos inscritos em dívida ativa, nos termos da lei, após devida manifestação jurídica, com a devida intervenção e proposta apresentada junto ao Poder Judiciário, cópia em anexo, adquiriu por dação em pagamento, imóveis situados na balneabilidade de Marobá, conforme tabela em anexo.

Cabe destacar, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica, que os imóveis foram adquiridos em dação, primeiramente para que o município recebesse seu débito, o que ajudou na arrecadação municipal, segundo para que fossem posteriormente alienados visando o interesse público de que a área possa ser urbanizada futuramente, uma vez que há grandes expectativas de desenvolvimento econômico e geração de emprego na área com a decorrente instalação do Porto Central que será instalado no Município de Presidente Kennedy (entre as localidades de Maroba e Praia das neves).

Justificamos também que os imóveis (lotes), conforme descritivo no Anexo I, são pequenos e isolados, não sendo viáveis para criação de espaços de prestação de serviços públicos, tais como escolas, postos de saúde e







**Prefeitura Municipal de Maratáizes**  
Estado do Espírito Santo  
**Gabinete do Prefeito**

---

outros. No mais, já foram reservados os já utilizados como áreas de lazer pela população.

Não obstante, a aquisição já foi efetuada com o compromisso de que no prazo de 24 (vinte e quatro meses), nos termos da Lei Federal 8.666/1993, seria procedida a alienação dos imóveis em questão, sob a modalidade de concorrência ou leilão.

Neste íterim, o município homologou, em 20 de agosto de 2020, o Termo de Credenciamento 030/2020 de Leiloeiros Públicos para realização de leilões, mediante contratos Específicos, na sede da Prefeitura, cópia em anexo.

Considerando que a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal tem como primazia zelar, dentre outros, pelo Princípio da Eficiência, da Economia e da Celeridade Processual, o município pode utilizar do mencionado credenciamento para realizar o leilão dos imóveis adquiridos em dação e por consequência, garantir o cumprimento do que foi proposto no acordo do processo judicial.

Insta mencionar que o presente pedido vislumbra atender a todos os requisitos estabelecidos no art. 17, inciso I, alínea a', e Art. 19, incisos I, II e II, da Lei Federal 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 17.A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I-quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

a) dação em pagamento;

(...)

Art. 19. Os bens imóveis da Administração Pública, cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento, poderão





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000



**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

---

ser alienados por ato da autoridade competente, observadas as seguintes regras:

I-avaliação dos bens alienáveis;

II-comprovação da necessidade ou utilidade da alienação;

III-adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência ou leilão”.

Como estabelecido na legislação supra, consta presente e comprovado o interesse público e por serem imóveis adquiridos por dação em pagamento, será o leilão o meio mais eficiente para concluir a alienação pretendida.

Ao que remete a avaliação dos imóveis a serem alienados, esclarecemos que foi requerido a Secretaria de Obras, através do processo 25376/2020, que procedesse a avaliação de cada imóvel por intermédio de Comissão Técnica Especializada constituída por Engenheiro Civil e Arquiteta Urbanista, o que foi efetuado e servirá de parâmetro legal para os valores no procedimento do leilão, nos termos da lei.

**Seguem certidões individuais dos imóveis registrados no 1º Serviço Registral de Imóveis – Comarca de Marataízes, em 12 de junho de 2018, anexas .**

Como se observa, o presente projeto de Lei é de grande importância e, portanto, submeto a Egrégia Câmara Municipal incluso Projeto de Lei, solicitando a apreciação e aprovação.

Respeitosamente.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Ao Exmo.  
**Sr. Erimar da Silva Lesqueves**  
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes







**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2020.**

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O Prefeito Municipal de Marataízes, em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens imóveis considerados economicamente inviáveis para uso permanente no serviço público, isto é, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

**Art. 2º** Ficam desafetados da condição de bens de uso e gozo públicos, passando a integrar a categoria dos bens dominiais sujeitos a alienação, os imóveis de propriedade do Município relacionados no Anexo I:

§ 1º Os bens imóveis de que tratam os incisos do presente artigo, foram avaliados e especificados pela Secretaria de Obras do Município, pela Comissão Técnica Especializada constituída por Engenheiro Civil e Arquiteta Urbanista





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000





**Prefeitura Municipal de Maratáizes**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

---

§ 2º Os bens imóveis não poderão ser alienados em valores inferiores aos valores máximos atribuídos pela Comissão Técnica Especializada.

§ 3º Caso o maior lance ofertado a determinado bem não atinja o valor estipulado pela Comissão Técnica Especializada, será realizada nova avaliação, sendo providenciado novo leilão público para alienação do referido bem.

**Art. 3º** Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 4º** Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário

Maratáizes/ES, 08 de setembro de 2020.

  
**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ANEXO I – RELAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA ALIENAÇÃO**

ITEM	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES METRAGEM
1	01.04.015.0096.001	002	015	RUA IGUATAMA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
2	01.04.015.0120.001	002	019	RUA IGUATAMA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
3	01.04.015.0132.001	002	021	RUA IGUATAMA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
4	01.04.019.0072.001	006	011	RUA ALFENAS S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
5	01.04.019.0120.001	006	019	RUA ALFENAS S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
6	01.04.020.0120.001	007	019	RUA ALFENAS S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
7	01.04.020.0132.001	007	021	RUA ALFENAS S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
8	01.04.020.0300.001	007	026	RUA IGUATAMA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
9	01.04.021.0084.001	008	013	RUA ALFENAS S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
10	01.04.021.0120.001	008	019	RUA ALFENAS S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

11	01.04.021.0132.001	008	021	RUA ALFENAS S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
12	01.04.024.0108.001	011	009	RODOVIA DO SOL S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	432M2 (quatrocentos e trinta e dois) metros quadrados
13	01.04.024.0144.001	011	012	RUA DO SOL S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	432M2 (quatrocentos e trinta e dois) metros quadrados
14	01.04.028.0090.001	015	006	RUA NOVA ERA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
15	01.04.028.0102.001	015	007	RUA NOVA ERA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
16	01.04.028.0114.001	015	008	RUA NOVA ERA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
17	01.04.029.0012.001	016	001	RUA NOVA ERA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
18	01.04.029.0036.001	016	003	RUA NOVA ERA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
19	01.04.029.0072.001	016	006	RUA NOVA ERA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
20	01.04.029.0096.001	016	008	RUA NOVA ERA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
21	01.04.029.0144.001	016	012	RUA NOVA ERA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
22	01.04.032.0313.001	019	018	RUA UBERABA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
23	01.04.032.0325.001	019	016	RUA NOVA ERA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

24	01.04.032.0373.001	019	008	RUA NOVA ERA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
25	01.04.032.0385.001	019	006	RUA NOVA ERA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados
26	01.04.032.0397.001	019	004	RUA NOVA ERA S/N PRAIA DE MAROBA MARATAÍZES-ES	360M2 (trezentos e sessenta) metros quadrados





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.201

001

Marataízes, 26 de maio de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA IGUATAMA, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um lote de terreno de número 15 (quinze) da quadra 02 (dois), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, totalizando trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 16, lado direito com o lote 17 e lado esquerdo com o lote 13, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.015.0098.001-561.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior: - L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.201 protocolo n.º 01.395 de 26/05/2000. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de 24/05/2000, lavrada no L.º 06-A, fls. 099, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 1.176,47 (um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) as outorgadas compradoras: 01) VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO, CPF n.º 053.939.238-30, Cl. RG. n.º 15938372 SSP/SP, administradora de empresas, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO, CPF n.º 071.947.678-05, Cl. RG. n.º 170067518 SSP/SP; e, 02) VALDINÉIA DE FÁTIMA CUBAS, CPF n.º 099.072.558-82, Cl. RG. n.º 11616703-8 SSP/SP, instrumentadora hospitalar, solteira, maior; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jackson G. de Carvalho Gil, n.º 898 - Santa Bárbara, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITBI foi recolhido através do DAM n.º 0122/2000 da Prefeitura local. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

Av-002-01.201 protocolo n. 10.991 de 15/10/2013. **PENHORA.** Em cumprimento a determinação contida no r. Mandado de Penhora de 28/01/2013 e Auto de Penhora de 30/04/2013, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal tombado sob o n. 0003931-19.2011.8.08.0069 (069.11.003931-5) da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registro Públicos desta Comarca, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES e como executado TRANSIMÓVEIS procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula. O imóvel foi avaliado no importe total de R\$ 9.000,00. Selo Digital - 021386.RLQ1301.02068. Dou fé. O Oficial.

Bel. Ayrton de Moreno Neto

AV-3-1201 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. **BAIXA DE PENHORA.** Fica cancelada e sem nenhum efeito legal a PENHORA objeto da AV-2 acima, em cumprimento a determinação do Juízo de Direito da Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registros Públicos de Marataízes - E. Santo, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal tombada sob o n. 0003931-19.2011.8.08.0069 (069.11.003931-5) - contida no r. Ofício n. 027/2015, de 03/02/2015, aqui arquivado. Averbado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização - 021386.VPP1704.00941. Dou fé.

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



MATRÍCULA  
1201

FICHA  
1 verso

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

R-4-1201 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Por escritura pública de 26/04/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataizes - E. Santo, os intervenientes pagadores **VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO** e seu esposo **ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO**, e, **VALDINEIA DE FÁTIMA CUBAS** deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado receptor **MUNICÍPIO DE MARATAIZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataizes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa **TRANSIMÓVEIS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização - 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAIZES

Rua Antônio Lima, 37 - Bairro das Areias Negras - Marataizes - ES - CEP 29.345-000  
Fone/Fax: (51) 3332-7716 e-mail: cartorio@registrocivil.com.br

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Marataizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Civil do Imóveis e Negócios



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAIZES

Rua Antônio Lima, 37 - Bairro das Areias Negras - Marataizes - ES - CEP 29.345-000  
Fone/Fax: (51) 3332-7716 e-mail: cartorio@registrocivil.com.br

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Marataizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Civil do Imóveis e Negócios

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00956

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPE (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
TOTAL =	R\$ 37,22

consulte autenticidade em: [www.tics.jus.br](http://www.tics.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.203

001

Marataízes, 26 de maio de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA IGUATAMA, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um lote de terreno de número 19 (dezenove) da quadra 02 (dois), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, totalizando trezentos e sessenta (360,00 M<sup>2</sup>) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 20, lado direito com o lote 21 e lado esquerdo com o lote 17, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.015.0120.001-501.

**PROPRIETÁRIO(S):** TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

**Registro Anterior:-** L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.203 protocolo n.º 01.395 de 26/05/2000. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de 24/05/2000, lavrada no L.º 06-A, fls. 099, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 1.176,47 (um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) às outorgadas compradoras: 01) VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO, CPF n.º 053.939.238-30, CI. RG. n.º 15938372 SSP/SP, administradora de empresas, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO, CPF n.º 071.947.678-05, CI. RG. n.º 170067518 SSP/SP; e, 02) VALDINEIA DE FÁTIMA CUBAS, CPF n.º 099.072.558-82, CI. RG. n.º 11616703-8 SSP/SP, instrumentadora hospitalar, solteira, maior; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jackson G. de Carvalho Gil, n.º 898 - Santa Bárbara, em Sorocaba - SP. Consta na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRE e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRE/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITBI foi recolhido através do DAM n.º 0122/2000 da Prefeitura local. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

Av-002-01.203 protocolo n. 10.991 de 15/10/2013. **PENHORA.** Em cumprimento a determinação contida no r. Mandado de Penhora de 28/01/2013 e Auto de Penhora de 30/04/2013, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal tombado sob o n. 0003931-19.2011.8.08.0069 (069.11.003931-5) da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registro Públicos desta Comarca, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES e como executado TRANSIMÓVEIS procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula. O imóvel foi avaliado no importe total de R\$ 9.000,00. Selo Digital - 021386.RLQ1301.02068. Dou fé. O Oficial.

Bel. Ayrton de Moreno Neto

AV-3-1203 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. **BAIXA DE PENHORA.** Fica cancelada e sem nenhum efeito legal a PENHORA objeto da AV-2 acima, em cumprimento a determinação do Juízo de Direito da Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registros Públicos de Marataízes - E. Santo, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal tombada sob o n. 0003931-19.2011.8.08.0069 (069.11.003931-5) - contida no r. Ofício n. 027/2015, de 03/02/2015, aqui

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1203

FICHA  
1 verso

arquivado. Averbado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização - 021386.VPP1704.00941. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

R-4-1203 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores **VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO** e seu esposo **ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO**, e, **VALDINÉIA DE FÁTIMA CUBAS** deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado recebedor **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa **TRANSIMÓVEIS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**. Foi emitida a Declaração sobre Operação imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização - 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Cart. Reg. Civil de Imóveis e Notas

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistente qualquer registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Civil de Imóveis e Notas



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Cart. Reg. Civil de Imóveis e Notas

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Civil de Imóveis e Notas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00957

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES ( Lei Compl. 595/2011 ) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
TOTAL = .....	R\$ 37,22

consulte autenticidade em: [www.fies.jus.br](http://www.fies.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.204

001

Marataízes, 26 de maio de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA IGUATAMA, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um lote de terreno de número 21 (vinte e um) da quadra 02 (dois), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, totalizando trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 22, lado direito com o lote 23 e lado esquerdo com o lote 19, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.015.0132.001-521.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior:- L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.204 protocolo n.º 01.395 de 26/05/2000. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de 24/05/2000, lavrada no L.º 06-A, fls. 099, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 1.176,47 (um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) as outorgadas compradoras: 01) VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO, CPF n.º 053.939.238-30, Cl. RG. n.º 15938372 SSP/SP, administradora de empresas, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO, CPF n.º 071.947.678-05, Cl. RG. n.º 170067518 SSP/SP; e, 02) VALDINÉIA DE FÁTIMA CUBAS, CPF n.º 099.072.558-82, Cl. RG. n.º 11616703-8 SSP/SP, instrumentadora hospitalar, solteira, maior; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jackson G. de Carvalho Gil, n.º 898 - Santa Bárbara, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163 de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITBI foi recolhido através do DAM n.º 0122/2000 da Prefeitura local. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

AV-002-01.204 protocolo n. 10.991 de 15/10/2013. PENHORA. Em cumprimento a determinação contida no r. Mandado de Penhora de 28/01/2013 e Auto. de Penhora de 30/04/2013, e, traídos dos autos da Ação de Execução Fiscal tombado sob o n. 00C3931-19.2011.8.08.0069/069.11.003931-5) da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registros Públicos desta Comarca, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES e como executado TRANSIMÓVEIS procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula. O imóvel foi avaliado no importe total de R\$ 9.000,00. Selo Digital - 021386.RLQ1301.02068. Dou fé. O Oficial.

Bel. Ailton de Moreno Neto

AV-3-1204 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. BAIXA DE PENHORA. Fica cancelada e sem nenhum efeito legal a PENHORA objeto da AV-2 acima, em cumprimento a determinação do Juízo de Direito da Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registros Públicos de Marataízes - E. Santo, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal tombada sob o n. 0003931-19.2011.8.08.0069 (069.11.003931-5) - contida no r. Ofício n. 027/2015, de 03/02/2015, aqui

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1204

FICHA  
verso

arquivado. Aversado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização - 021386.VPP1704.00941. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

R-4-1204 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por escritura pública de 26/01/2018 lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores **VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO** e seu esposo **ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO**, e **VALDINEIA DE FÁTIMA CUBAS** deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado receptor **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa **TRANSIMÓVEIS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme INSRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018: Selo Digital de Fiscalização - 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - Marataízes - ES - CEP 29.345-000  
Fone/Fax (28) 3532-3736  
E-mail: cartorio.marataizes@tj.es.gov.br

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Notas



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - Marataízes - ES - CEP 29.345-000  
Fone/Fax (28) 3532-3736  
E-mail: cartorio.marataizes@tj.es.gov.br

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Notas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00958

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

48  
I

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.222

001

Marataízes, 29 de maio de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA ALFENAS, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um lote de terreno de número 11 (onze) da quadra 06 (seis), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, totalizando trezentos e sessenta (360,00 M<sup>2</sup>) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 12, lado direito com o lote 13 e lado esquerdo com o lote 09, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.019.0072.001-921.

**PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.,** CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

**Registro Anterior:-** L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

  
Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.222 protocolo n.º 01.399 de 29/05/2000. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de 24/05/2000, lavrada no L.º 06-A, fls. 099, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 1.176,47 (um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) as outorgadas compradoras: **01) VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO**, CPF n.º 053.939.238-30, Cl. RG. n.º 15938372 SSP/SP, administradora de empresas, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO**, CPF n.º 071.947.678-05, Cl. RG. n.º 170067518 SSP/SP; e, **02) VALDINÉIA DE FÁTIMA CUBAS**, CPF n.º 099.072.558-82, Cl. RG. n.º 11616703-8 SSP/SP, instrumentadora hospitalar, solteira, maior; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jackson G. de Carvalho Gil, n.º 898 - Santa Bárbara, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITBI foi recolhido através do DAM n.º 0122/2000 da Prefeitura local. Dou fé. O Oficial.

  
Dorian Glauro de Moreno

R-2-1222 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores **VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO** e seu esposo **ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO**, e, **VALDINÉIA DE FÁTIMA CUBAS** deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais) ao outorgado recebedor **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

  
O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1222

FICHA  
I verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES

Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - Marataízes - ES - CEP 29.345-000  
Fone: (27) 3532-3736 e-mail: of1@cmrmarataizes.es.gov.br

Bel. Artur de Moraes Neto

Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Artur de Moraes Neto  
Oficial Interino



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES

Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - Marataízes - ES - CEP 29.345-000  
Fone: (27) 3532-3736 e-mail: of1@cmrmarataizes.es.gov.br

Bel. Artur de Moraes Neto

Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Artur de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Anexos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00959

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	RS 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	RS 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	RS 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	RS 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	RS 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	RS 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	RS 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>RS 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.ties.jus.br](http://www.ties.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.227

001

Marataízes, 30 de maio de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA ALFENAS, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um lote de terreno de número 19 (dezenove) da quadra 07 (sete), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, totalizando trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 20, lado direito com o lote 21 e lado esquerdo com o lote 17, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.020.0120.001-001.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior:- L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.227 protocolo n.º 01.400 de 30/05/2000. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de 24/05/2000, lavrada no L.º 06-A, fls. 099, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 1.176,47 (um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) as outorgadas compradoras: 01) VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO, CPF n.º 053.939.238-30, Cl. RG. n.º 15938372 SSP/SP, administradora de empresas, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO, CPF n.º 071.947.678-05, Cl. RG. n.º 170067518 SSP/SP; e, 02) VALDINÉIA DE FÁTIMA CUBAS, CPF n.º 099.072.558-82, Cl. RG. n.º 11616703-8 SSP/SP, instrumentadora hospitalar, solteira, maior; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jackson G. de Carvalho Gil, n.º 898 - Santa Bárbara, em Sorocaba - SP. Consta na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme INSRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITBI foi recolhido através do DAM n.º 0122/2000 da Prefeitura local. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

Av-002-01.227 protocolo n. 10.991 de 15/10/2013. PENHORA. Em cumprimento a determinação contida no r. Mandado de Penhora de 28/01/2013 e Auto de Penhora de 30/04/2013, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal tombado sob o n. 0003931-19.2011.8.08.0069 (069.11.003931-5) da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registros Públicos desta Comarca, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES e como executado TRANSIMÓVEIS procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula. O imóvel foi avaliado no importe total de R\$ 8.000,00. Selo Digital - 021386.RLQ1301.02068. Dou fé. O Oficial.

Bel. Ayrton de Moreno Neto

AV-3-1227 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. BAIXA DE PENHORA. Fica cancelada e sem nenhum efeito legal a PENHORA objeto da AV-2, acima, em cumprimento a determinação do Juízo de Direito da Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registros Públicos de Marataízes - E. Santo, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal tombada sob o n. 0003931-19.2011.8.08.0069 (069.11.003931-5) - contida no r. Ofício n. 027/2015, de 03/02/2015, aqui

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1227

FICHA  
1 verso

arquivado. Averbado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização - 021386.VPP1704.00941. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreho Neto

R-4-1227 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataizes - E. Santo, os intervenientes pagadores VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO e seu esposo ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO, e, VALDINÉIA DE FÁTIMA CUBAS deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais), ao outorgado receptor **MUNICÍPIO DE MARATAIZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n. Bairro Cidade Nova, em Marataizes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme INSRF n. 1112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreho Neto



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAIZES  
Rua Kennedy, s/n. 29.345-000 - Marataizes - ES - CEP. 29.345-000  
Telefone: (51) 3532-3736 e-mail: cmmarataizes@tj.es.gov.br

Bel. Ayrton de Moreho Neto  
Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Marataizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreho Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Imóveis e Anexos



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAIZES  
Rua Kennedy, s/n. 29.345-000 - Marataizes - ES - CEP. 29.345-000  
Telefone: (51) 3532-3736 e-mail: cmmarataizes@tj.es.gov.br

Bel. Ayrton de Moreho Neto  
Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Marataizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreho Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Imóveis e Anexos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00960

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.228

001

Marataízes, 30 de maio de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA ALFENAS, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um lote de terreno de número 21 (vinte e um) da quadra 07 (sete), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, totalizando trezentos e sessenta (360,00 M<sup>2</sup>) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 22, lado direito com o lote 23 e lado esquerdo com o lote 19, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.020.0132.001-021.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior:- L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.228 protocolo n.º 01.400 de 30/05/2000. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de 24/05/2000, lavrada no L.º 06-A, fls. 099, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 1.176,47 (um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) às outorgadas compradoras: 01) VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO, CPF n.º 053.939.238-30, CI. RG. n.º 15938372 SSP/SP, administradora de empresas, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO, CPF n.º 071.947.678-05, CI. RG. n.º 170067518 SSP/SP; e, 02) VALDINÉIA DE FÁTIMA CUBAS, CPF n.º 099.072.558-82, CI. RG. n.º 11616703-8 SSP/SP, instrumentadora hospitalar, solteira, maior; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jackson G. de Carvalho Gil, n.º 898 - Santa Bárbara, em Sorocaba - SP. Consta na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITBI foi recolhido através do DAM n.º 0122/2000 da Prefeitura local. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

Av-002-01.228 protocolo n. 10.991 de 15/10/2013. PENHORA. Em cumprimento a determinação contida no r. Mandado de Penhora de 28/01/2013 e Auto de Penhora de 30/04/2013, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal tombado sob o n. 0003931-19.2011.8.08.0069 (069.11.003931-5) da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registros Públicos desta Comarca, em que figura como exeqüente MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES e como executado TRANSIMÓVEIS procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula. O imóvel foi avaliado no importe total de R\$ 8.000,00. Selo Digital - 021386.RLQ1301.02068. Dou fé. O Oficial

Bel. Ayrton de Moreno Neto

AV-3-1228 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. BAIXA DE PENHORA. Fica cancelada e sem nenhum efeito legal a PENHORA objeto da AV-2 acima, em cumprimento a determinação do Juízo de Direito da Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registros Públicos de Marataízes - E. Santo, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal tombada sob o n. 0003931-19.2011.8.08.0069 (069.11.003931-5) - contida no r. Ofício n. 027/2015, de 03/02/2015, aqui

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1228

FICHA  
I verso

arquivado. Averbado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização - 021386.VPP1704.00941. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

R-4-1228 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores **VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO** e seu esposo **ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO**, e, **VALDINÉIA DE FÁTIMA CUBAS** deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais) ao outorgado recebedor **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa **TRANSIMÓVEIS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme INSRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES

Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - Marataízes - ES - CEP 29.345-000  
Fone/Fax: (28) 3532-3736 - E-mail: cartorio@tjces.jus.br

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES

Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - Marataízes - ES - CEP 29.345-000  
Fone/Fax: (28) 3532-3736 - E-mail: cartorio@tjces.jus.br

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. B. Areias Negras - ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00961

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjces.jus.br](http://www.tjces.jus.br)

CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.229

001

Marataízes, 30 de maio de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA IGUATAMA, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um lote de terreno de número 26 (vinte e seis) da quadra 07 (sete), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, totalizando trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 25, lado direito com o lote 24 e lado esquerdo com o lote 28, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.020.0300.001-001.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior:- L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.229 protocolo n.º 01.400 de 30/05/2000. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de 24/05/2000, lavrada no L.º 06-A, fls. 099, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 1.176,47 (um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) as outorgadas compradoras: 01) VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO, CPF n.º 053.939.238-30, CI. RG. n.º 15938372 SSP/SP, administradora de empresas, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO, CPF n.º 071.947.678-05, CI. RG. n.º 170067518 SSP/SP; e, 02) VALDINÉIA DE FÁTIMA CUBAS, CPF n.º 099.072.558-82, CI. RG. n.º 11616703-8 SSP/SP, instrumentadora hospitalar, solteira, maior, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jackson G. de Carvalho Gil, n.º 898 - Santa Bárbara, em Sorocaba - SP. Consta na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRP e a CNP do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITBI foi recolhido através do DAM n.º 0122/2000 da Prefeitura local. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

Av-002-01.229 protocolo n. 10.991 de 15/10/2013. PENHORA. Em cumprimento a determinação contida no r. Mandado de Penhora de 28/01/2013 e Auto de Penhora de 30/04/2013, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal tombado sob o n. 0003931-19.2011.8.08.0069 (069.11.003931-5) da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registros Públicos desta Comarca, em que figura como exeqüente MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES e como executado TRANSIMÓVEIS procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula. O imóvel foi avaliado no importe total de R\$ 8.000,00. Selo Digital - 021386.RLQ1301.02068. Dou fé. O Oficial.

Bel. Ayrton de Moreno Neto

AV-3-1229 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. BAIXA DE PENHORA. Fica cancelada e sem nenhum efeito legal a PENHORA objeto da AV-2 acima, em cumprimento a determinação do Juízo de Direito da Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registros Públicos de Marataízes - E. Santo, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal tombada sob o n. 0003931-19.2011.8.08.0069 (069.11.003931-5) - contida no r. Ofício n. 027/2015, de 03/02/2015, aqui

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1229

FICHA  
1 verso

arquivado. Averbado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização - 021386.VPP1704.00941. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

R-4-1229 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores **VALÉRIA DE FÁTIMA CUBAS SAMPAIO** e seu esposo **ROGÉRIO DE CAMARGO SAMPAIO**, e **VALDINÉIA DE FÁTIMA CUBAS** deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado receptor **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa **TRANSIMÓVEIS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme INSRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES

Rua Raimundo Lima, n. 32 - Bairro das Áreas Negras - Marataízes - ES - CEP 29.345-000  
Fone/Fax: (28) 3532-3736 e-mail: cmrmarataizes@es.gov.br

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
29.345-000, Marataízes - ES



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES

Rua Raimundo Lima, n. 32 - Bairro das Áreas Negras - Marataízes - ES - CEP 29.345-000  
Fone/Fax: (28) 3532-3736 e-mail: cmrmarataizes@es.gov.br

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
29.345-000, Marataízes - ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00962

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJJES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJJES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,42
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.532

001

Marataízes, 20 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA ALFENAS, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 19 (dezenove) da quadra 08 (seis), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M<sup>2</sup>) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 20, lado direito com o lote 21 e lado esquerdo com o lote 17, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.019.0120.001-901.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.561.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior: - L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.532 protocolo n.º 01.822 de 20/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA douu o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, Cl. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.758-16, Cl. RG. n.º 23.838.843-0 SSP/SP, socióloga, maior; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-2-1532 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo; os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS deram dentro outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais) ao outorgado receptor MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 15.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ailton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1532

FICHA  
1-verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Arcias Negras - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736  
E-mail: 01532@1oficialregistrodeimoveis.es.gov.br

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistente qualquer registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Terr.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Arcias Negras - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736  
E-mail: 01532@1oficialregistrodeimoveis.es.gov.br

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Terr.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
021386.VPP1704.00963	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.tjes.br](http://www.tjes.tjes.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

53  
I

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA FICHA  
01.536 001 Marataízes, 20 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA ALFENAS, no loteamento PRAIA DE MOROBA, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 13 (treze) da quadra 08 (oito), medindo doze (12) metros de frente; igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezenços e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 14; lado direito com o lote 15 e lado esquerdo com o lote n.º 11, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.021.0084.001-141.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior: L.º n.º 2-1/O, fls. 260, sob o n.º 5.875 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.536 protocolo n.º 01.824 de 20/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA doou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, CI. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.758-16, CI. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199.11.0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-2-1536 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais) ao outorgado receptor MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES; CEP. n. 29.346-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/08/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 18.901,66 + Encargos: R\$ 5.087,83 = Total: R\$ 21.989,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736.



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1536

FICHA  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Maratázes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratázes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Anexos



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Maratázes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratázes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Anexos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00964

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	RS 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	RS 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	RS 0,00
FADESPE (Lei Compl. 595/2011) =	RS 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	RS 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	RS 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	RS 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>RS 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.ius.br](http://www.tjes.ius.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

54  
I

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.538

001

Marataízes, 20 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA ALFENAS, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 19 (dezenove) da quadra 08 (oito), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 20, lado direito com o lote 21 e lado esquerdo com o lote 17, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.021.0120.001-101.

**PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior:- L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.538 protocolo n.º 01.824 de 20/12/2000. **DOAÇÃO.** Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária **TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** doou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários **JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS**, CPF n.º 300.892.978-81, Cl. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e **VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS**, CPF n.º 177.346.758-16, Cl. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11-0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-3-1538 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores **JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS**, e **VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS** deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais) ao outorgado receptor **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa **TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1538

FICHA  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAIZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - CEP 29345-000 - Marataizes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Marataizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cert. For. Parcel de Imóveis e Anexos



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAIZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - CEP 29345-000 - Marataizes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Marataizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cert. For. Parcel de Imóveis e Anexos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
021386.VPP1704.00965	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	RS 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	RS 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	RS 0,00
FADESPES ( Lei Compl. 595/2011 ) =	RS 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	RS 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	RS 1,42
ESSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	RS 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>RS 37,22</b>

consulte autenticado em: [www.tjes.ius.br](http://www.tjes.ius.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



55  
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Maratáizes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.539

001

Maratáizes, 20 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA ALFENAS, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Maratáizes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 21 (vinte e um) da quadra 08 (oito), medindo doze (12) metros de frente; igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 22, lado direito com o lote 23 e lado esquerdo com o lote 19, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.021.0132.001-121.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

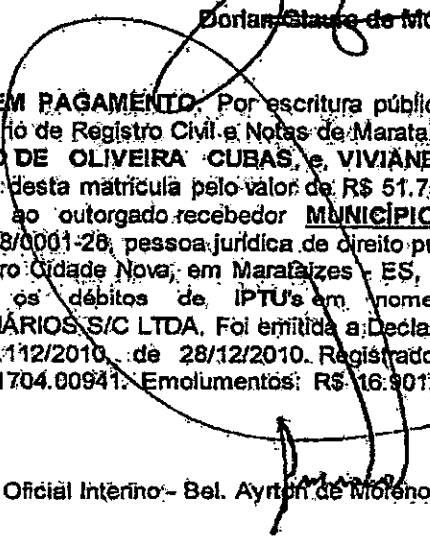
Registro Anterior: - L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 26/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

  
Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.539 protocolo n.º 01.824 de 20/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Maratáizes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA doou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, CI. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.758-16, CI. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Consta na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - (ITCD) foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11.0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

  
Dorian Glauro de Moreno

R-2-1539 protocolo n. 13936 de 16/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Maratáizes - E. Santo, os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) ao outorgado recebedor MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-26, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Maratáizes - ES, CEP. n. 29.345-000; para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018; Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941; Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.087,83. = Total: R\$ 21.989,49. Dou fé.

  
O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Maratáizes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1539

FICHA  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁZES  
Rua Rui Barbosa, 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Maratázes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736

Atestado de  
Autenticidade

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratázes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cari. Reg. Geral do Imóvel e Anexos



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁZES  
Rua Rui Barbosa, 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Maratázes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736

Atestado de  
Autenticidade

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratázes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cari. Reg. Geral do Imóvel e Anexos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00966

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



55  
I

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE MARATAÍZES**

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.539

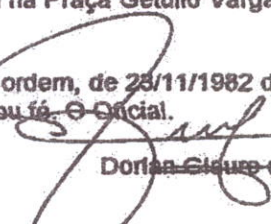
001

Marataízes, 20 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA ALFENAS, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 21 (vinte e um) da quadra 08 (oito), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 22, lado direito com o lote 23 e lado esquerdo com o lote 19, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.021.0132.001-121.

**PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.,** CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

**Registro Anterior:** - L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 28/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

  
Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.539 protocolo n.º 01.824 de 20/12/2000. **DOAÇÃO.** Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA dou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários **JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS**, CPF n.º 300.892.978-81, Cl. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e **VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS**, CPF n.º 177.346.758-16, Cl. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - (ITCD) foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

  
Dorian Glauro de Moreno

R-2-1539 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores **JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS**, e **VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS** deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais) ao outorgado receptor **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000; para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

  
O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1539

FICHA  
- J verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁZES  
Rua Rui Barbosa, 11 - Centro de Maratázes - Maratázes - ES - CEP 21386-000  
Fone/Fax: (28) 3532-3736 / e-mail: of1@registrogeral.es.gov.br

Ata n.º 000000  
Maratázes

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratázes-ES, 15 de Junho de 2018.

Dr. Ayrcio de Moreno Neto  
Oficial Inteiro  
Cari. Reg. Geral de Imóveis e Anexos



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁZES  
Rua Rui Barbosa, 11 - Centro de Maratázes - Maratázes - ES - CEP 21386-000  
Fone/Fax: (28) 3532-3736 / e-mail: of1@registrogeral.es.gov.br

Ata n.º 000000  
Maratázes

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratázes-ES, 15 de Junho de 2018.

Dr. Ayrcio de Moreno Neto  
Oficial Inteiro  
Cari. Reg. Geral de Imóveis e Anexos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00966

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPI (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPE (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
TOTAL =	R\$ 37,22

consulte autenticidade em: [www.tjes.ius.br](http://www.tjes.ius.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.550

001

Marataízes, 20 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RODOVIA DO SOL, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 09 (nove) da quadra 11 (onze), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta e seis (36) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com quatrocentos e trinta e dois (432,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rodovia, fundos com a RUA ALFENAS, lado direito com o lote 10 e lado esquerdo com o lote 08, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.024.0108.001-481.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior:- L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo, Dou fé. O Oficial

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.550 protocolo n.º 01.826 de 20/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA dou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, Ci. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.758-16, Ci. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CNF do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-2-1550 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado recebedor MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018, Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1550

FICHA  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES

Maratáizes

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistente qualquer registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Anexos



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES

Maratáizes

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Anexos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00967

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	RS 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato T J/ES n. 677/02) =	RS 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato T J/ES n. 678/02) =	RS 0,00
FADESPE (Lei Compl. 595/2011) =	RS 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	RS 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	RS 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	RS 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>RS 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tics.lus.br](http://www.tics.lus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

57  
I

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.551

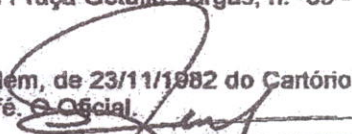
001

Marataízes, 20 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RODOVIA DO SOL, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES; constituído por um LOTE de terreno de número 12 (doze) da quadra 11 (onze), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta e seis (36) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com quatrocentos e trinta e dois (432,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rodovia, fundos com a RUA ALFENAS, lado direito com o lote 13 e lado esquerdo com o lote 11, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.024.0144.001-441.

**PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

**Registro Anterior:** - L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

  
Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.551 protocolo n.º 01.826 de 20/12/2000. **DOAÇÃO.** Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária **TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** doou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários **JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS**, CPF n.º 300.892.978-81, Cl. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e **VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS**, CPF n.º 177.346.758-16, Cl. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

  
Dorian Glauro de Moreno

R-2-1551 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores **JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS**, e **VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS** deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado receptor **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa **TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/08/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

  
O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1551

FICHA  
I-verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES

Maratáizes - ES

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Ações



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES

Maratáizes - ES

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Ações

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00968

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	RS 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato T J/ES n. 677/02) =	RS 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato T J/ES n. 678/02) =	RS 0,00
FADESPES ( Lei Compl. 595/2011 ) =	RS 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	RS 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	RS 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	RS 1,43
TOTAL = .....	RS 37,22

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

58  
I

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.556

001

Marataízes, 21 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RODOVIA DO SOL, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 06 (seis) da quadra 15 (quinze), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M<sup>2</sup>) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rodovia, fundos com a RUA NOVA ERA, lado direito com o lote 05 e lado esquerdo com o lote 07, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.028.0090.001-801.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior:- L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.556 protocolo n.º 01.827 de 21/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA doou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, Cl. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.758-16, Cl. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-2-1556 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado receptor MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



MATRÍCULA  
1556

FICHA  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁZES

Av. Manoel de Sá, 25 - Santo Antônio - Maratázes - ES - CEP 51.345-000  
Fone/Fax (28) 3532-3736 e-mail: of1@cmrmaratazes.es.gov.br

Atestado em  
Maratázes

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistente qualquer registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratázes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Intermio  
Car. Reg. Geral de Imóveis e Anexos



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁZES

Av. Manoel de Sá, 25 - Santo Antônio - Maratázes - ES - CEP 51.345-000  
Fone/Fax (28) 3532-3736 e-mail: of1@cmrmaratazes.es.gov.br

Atestado em  
Maratázes

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratázes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Intermio  
Car. Reg. Geral de Imóveis e Anexos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00969

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	RS 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	RS 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	RS 0,00
FADESPE (Lei Compl. 595/2011) =	RS 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	RS 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	RS 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	RS 1,43
<b>TOTAL =</b> .....	<b>RS 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tics.ius.br](http://www.tics.ius.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAIZES

59  
I

Dr. Dorislan Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataizes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.557

001

Marataizes, 21 de dezembro de 2000.

IMÓVEL urbano, situado na RODOVIA DO SOL, no loteamento PRAIA DE MORÓBA, em Marataizes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 07 (sete) da quadra 15 (quinze), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rodovia, fundos com a RUA NOVA ERA, lado direito com o lote 06 e lado esquerdo com o lote 08, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.028.0102.001-821.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior - L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorislan Glauro de Moreno

R-001-01.557 protocolo n.º 01.827 de 21/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataizes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. doou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, Cl. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.348.758-16, Cl. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Consta na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorislan Glauro de Moreno

R-2-1557 protocolo n.º 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L.º 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataizes - E. Santo, os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado receptor MUNICÍPIO DE MARATAIZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataizes - ES, CEP. n.º 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n.º 1.112/2010, de 28/12/2010, Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataizes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1557

FICHA  
I verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES  
L.º 1557/2018 - Livro 02 - Matrícula 1557 - FICHA I verso

15 de Junho de 2018

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistente qualquer registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Rel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Imóveis e Arquivos



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES  
L.º 1557/2018 - Livro 02 - Matrícula 1557 - FICHA I verso

15 de Junho de 2018

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuído efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Rel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Imóveis e Arquivos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00970

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPI (Lei Compl. 257/02-ES e Ato T.J/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato T.J/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86

Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Maratáizes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.558

001

Marataízes, 21 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RODOVIA DO SOL, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 08 (oito) da quadra 15 (quinze), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rodovia, fundos com a RUA NOVA ERA, lado direito com o lote 07 e lado esquerdo com o lote 09, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.028.0114.001-841.

**PROPRIETÁRIO(S):** TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior:- L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.558 protocolo n.º 01.827 de 21/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA doou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, Cl. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.758-16, Cl. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-2-1558 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os interventores pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado receptor MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



MATRÍCULA  
1558

FICHA  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES

Av. Manoel de Moraes Neto, 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Maratáizes - ES  
Tel. (51) 3800-3800 Fax (51) 3800-3736

Assinado digitalmente  
em 15/06/2018 às 14:58:00

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Inteiro  
Cert. Reg. Geral de Imóveis e Anotações



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES

Av. Manoel de Moraes Neto, 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Maratáizes - ES  
Tel. (51) 3800-3800 Fax (51) 3800-3736

Assinado digitalmente  
em 15/06/2018 às 14:58:00

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Inteiro  
Cert. Reg. Geral de Imóveis e Anotações

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
021386.VPP1704.00971	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	RS 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato T/ES n. 677/02) =	RS 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato T/ES n. 678/02) =	RS 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	RS 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	RS 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	RS 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	RS 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>RS 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA**  
**POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAIZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.560

001

Marataízes, 21 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RODOVIA DO SOL, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 01 (um) da quadra 16 (dezesseis), de esquina, medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rodovia, fundos com a RUA NOVA ERA, lado direito com a RUA MURIAÉ e lado esquerdo com o lote 02, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.029.0012.001-921.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior:- L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.560 protocolo n.º 01.828 de 21/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA dou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, Cl. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.758-16, Cl. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 586 - Centro, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-2-1560 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado recebedor MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1560

FICHA  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - CEP: 29.345-000 - Maratáizes - ES - Fone/Fax (28) 3532-3736

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Mandatário

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Imóveis nº 1560



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - CEP: 29.345-000 - Maratáizes - ES - Fone/Fax (28) 3532-3736

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Mandatário

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Imóveis nº 1560

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
021386.VPP1704.00972	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
<b>TOTAL =</b> .....	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

62  
I

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.561

001

Marataízes, 21 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RODOVIA DO SOL, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 03 (três) da quadra 16 (dezesseis), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rodovia, fundos com a RUA NOVA ERA, lado direito com o lote 02 e lado esquerdo com o lote 04, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.029.0036.001-861.

**PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.,** CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior:- L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial

  
Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.561 protocolo n.º 01.828 de 21/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA doou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, Cl. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.758-16, Cl. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

  
Dorian Glauro de Moreno

R-2-1561 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado receptor MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

  
O Oficial Interino - Bel. Ayton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1561

FICHA  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES

Rua Raimundo Lima, n. 32 - Bairro das Areias Negras - Marataízes - ES - CEP 29.345-000  
Fone/Fax: (28) 3532-3736 | e-mail: carter@cmrmarataizes.es.gov.br

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
OAB/ES 100.000

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018. \_\_\_\_\_

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Terr.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES

Rua Raimundo Lima, n. 32 - Bairro das Areias Negras - Marataízes - ES - CEP 29.345-000  
Fone/Fax: (28) 3532-3736 | e-mail: carter@cmrmarataizes.es.gov.br

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
OAB/ES 100.000

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018. \_\_\_\_\_

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Terr.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00973

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	RS 28,66
FUNEPI (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	RS 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	RS 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	RS 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	RS 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	RS 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	RS 1,43
<b>TOTAL =</b> .....	<b>RS 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

63  
I

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.562

001

Marataízes, 21 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RODOVIA DO SOL, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 06 (seis) da quadra 16 (dezesseis), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rodovia, fundos com a RUA NOVA ERA, lado direito com o lote 05 e lado esquerdo com o lote 07, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.029.0072.001-921.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior:- L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

  
Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.562 protocolo n.º 01.828 de 21/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA dou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-61, Cl. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.758-16, Cl. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

  
Dorian Glauro de Moreno

R-2-1562 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado recebedor MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

  
O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1562

FICHA  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Maratázes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Maratázes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratázes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Con. Pag. Secret. de Imóveis e Anúncios

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratázes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Con. Pag. Secret. de Imóveis e Anúncios

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
021386.VPP1704.00975	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/88





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAIZES

64  
I

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataizes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.563

001

Marataizes, 21 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RODOVIA DO SOL, no loteamento PRAIA DE MÓROBÁ, em Marataizes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 08 (oito) da quadra 18 (dezesseis), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rodovia, fundos com a RUA NOVA ERA, lado direito com o lote 07 e lado esquerdo com o lote 09, conforme planta, objeto da inscrição municipal número 01.4.029.0096.001-961.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., GNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior: L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.563 protocolo n.º 01.828 de 21/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataizes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA douu o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, CI. RG. n.º 33.839.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação, e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.759-16, CI. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Consta na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme INSRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão (ITCD) foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-2-1563 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataizes - E. Santo, os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado receptor MUNICÍPIO DE MARATAIZES, inscrito no GNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubénis Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataizes - ES, CEP: n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme INSRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010; Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataizes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1563

FICHA  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES  
Rua Raimundo Lira, n. 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Maratáizes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736

Maratáizes - ES  
15/06/2018

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Dynton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cadastr. Reg. Geral de Imóveis e Ações



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES  
Rua Raimundo Lira, n. 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Maratáizes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736

Maratáizes - ES  
15/06/2018

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Dynton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cadastr. Reg. Geral de Imóveis e Ações

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00976

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPI (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

65  
I

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.564

001

Marataízes, 21 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RODOVIA DO SOL, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 12 (doze) da quadra 16 (dezesseis), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M<sup>2</sup>) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rodovia, fundos com a RUA NOVA ERA, lado direito com o lote 11 e lado esquerdo com o lote 13, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.029.0144.001-941.

**PROPRIETÁRIO(S):** TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

**Registro Anterior:**- L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.564 protocolo n.º 01.828 de 21/12/2000. **DOAÇÃO.** Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA doou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários **JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS**, CPF n.º 300.892.978-81, Cl. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e **VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS**, CPF n.º 177.346.758-16, Cl. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-2-1564 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores **JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS**, e **VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS** deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado receptor **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CER. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1564

FICHA  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Maratáizes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736

Maratáizes  
ES

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Inteiro  
Cart. Reg. Secret. do Tabelião Anexo



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES  
Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Maratáizes (ES) - Fone/Fax (28) 3532-3736

Maratáizes  
ES

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Inteiro  
Cart. Reg. Secret. do Tabelião Anexo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00977

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.fies.ius.br](http://www.fies.ius.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

66  
I

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.568

001

Marataízes, 21 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA NOVA ERA, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 04 (quatro) da quadra 19 (dezenove), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M<sup>2</sup>) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 05, lado direito com o lote 02 e lado esquerdo com o lote 06, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.032.0397.001-271.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior:- L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.568 protocolo n.º 01.829 de 21/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA doou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, Cl. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.758-16, Cl. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-2-1568 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado receptor MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1568

FICHA  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES

Endereço: Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Marataízes - ES - Fone: (28) 3532-3736

Bel. Ayrton de Moreno Neto

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistente qualquer registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Arq.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES

Endereço: Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - CEP 29.345-000 - Marataízes - ES - Fone: (28) 3532-3736

Bel. Ayrton de Moreno

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moreno Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Arq.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00978

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPI (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARFEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
<b>TOTAL =</b> .....	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAIZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataizes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.569

001

Marataizes, 21 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA NOVA ERA, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataizes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 06 (seis) da quadra 19 (dezenove), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 07, lado direito com o lote 04 e lado esquerdo com o lote 08, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.032.0385.001-251.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior: - L.º n.º 2-1/O, fs. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.569 protocolo n.º 01.829 de 21/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fs. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataizes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA doou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, Cl. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.758-16, Cl. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Consta na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCD foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11-0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-2-1569 protocolo n. 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fs. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataizes - E. Santo, os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, e, VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado recebedor MUNICÍPIO DE MARATAIZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataizes - ES, CEP. n. 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 18.901,66 + Encargos: R\$ 5.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataizes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



MATRÍCULA  
1569

FICHÁ  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES  
Av. Getúlio Vargas, n. 32 - Azeiteiras - Marataízes - ES - CEP 51.345-000  
Fone/Fax: (27) 3532-3736

Atestado de Autenticidade  
Outorgado em

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistente qualquer registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Prof. Agris de Moraes Neto  
Obrigado



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES  
Av. Getúlio Vargas, n. 32 - Azeiteiras - Marataízes - ES - CEP 51.345-000  
Fone/Fax: (27) 3532-3736

Atestado de Autenticidade  
Outorgado em

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Marataízes-ES, 15 de Junho de 2018.

Prof. Agris de Moraes Neto  
Obrigado  
Car. Reg. Geral do Imóvel e Livro.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00979

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAIZES

68  
I

Dr. Dorian Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataizes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.570

001

Marataizes, 21 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA NOVA ERA, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataizes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 08 (oito) da quadra 19 (dezenove), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 09, lado direito com o lote 08 e lado esquerdo com o lote 10, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.032.0373.001-231.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior: - L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-001-01.570 protocolo n.º 01.829 de 21/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataizes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA dou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, CI. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.758-16, CI. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Constituiu na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - ITCO foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-2-1570 protocolo n.º 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L.º 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataizes - E. Santo, os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado receptor MUNICÍPIO DE MARATAIZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.609.408/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataizes - ES, CEP. n.º 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n.º 1-112/2010, de 28/12/2010, Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386.VPP1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.901,66. Encargos: R\$ 6.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Acre - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataizes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



MATRÍCULA  
1571

FIGHA  
1, verso.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁZES

Endereço: Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - Maratázes - ES - CEP 29.345-000  
Fone/Fax: (28) 3532-3736

M. Ayrton de Moraes Neto  
OAB/ES 1571

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem quaisquer registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratázes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Ações



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁZES

Endereço: Rua Raimundo Lima, n. 32 - B. Areias Negras - Maratázes - ES - CEP 29.345-000  
Fone/Fax: (28) 3532-3736

M. Ayrton de Moraes Neto  
OAB/ES 1571

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratázes-ES, 15 de Junho de 2018.

Bel. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Cart. Reg. Geral de Imóveis e Ações

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00981

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPE (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 1,42
ISSQN (Lei Compl. 1668/2014) =	R\$ 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MARATAÍZES

Dr. Dorlan Glauro de Moreno  
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -  
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

01.572

001

Marataízes, 21 de dezembro de 2000

IMÓVEL urbano, situado na RUA NOVA ERA, no loteamento PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 18 (dezoito) da quadra 19 (dezenove), medindo doze (12) metros de frente; igual medida nos fundos, por trinta (30) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda; ou seja, com trezentos e sessenta (360,00 M²) metros quadrados, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 19, lado direito com o lote 16 e lado esquerdo com o lote 20, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.032.0313.001-231.

PROPRIETÁRIO(S): TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior: L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 de ordem, de 23/11/1992 do Cartório do 1.º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorlan Glauro de Moreno

R-001-01.572 protocolo n.º 01.829 de 21/12/2000. DOAÇÃO. Por escritura pública de 17/11/2000, lavrada no L.º 03-D, fls. 58v/60v, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA doou o imóvel objeto desta matrícula atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos outorgados donatários JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 300.892.978-81, CI. RG. n.º 33.939.585-0 SSP/SP, estudante, maior por emancipação; e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, CPF n.º 177.346.758-16, CI. RG. n.º 23.838.643-0 SSP/SP, socióloga, maior, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Clara, n.º 566 - Centro, em Sorocaba - SP. Consta na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exerce a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/163, de 23/12/1999. O imposto de transmissão - (ITCD) foi recolhido através da Guia de Avaliação n.º 045/00 - DUA n.º BEES 199 11 0027 da Secretaria de Estado da Fazenda - Ag. da Receita de Itapemirim - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorlan Glauro de Moreno

R-2-1572 protocolo n.º 13936 de 15/05/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de 26/01/2018, lavrada no L. 73-DFS, fls. 067/081, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, os intervenientes pagadores JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CUBAS e VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS deram dentre outros o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao outorgado receptor MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.609.408/0001-28; pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rubens Rangel, s/n, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES, CEP. n.º 29.345-000, para quitação integral de todos os débitos de IPTU's em nome da empresa TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n.º 1.112/2010, de 28/12/2010. Registrado em 12/06/2018. Selo Digital de Fiscalização 021386 VPP:1704.00941. Emolumentos: R\$ 16.904,66 + Encargos: R\$ 8.067,83 = Total: R\$ 21.969,49. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Rua do Açú - Bairro Ilmenita - CEP 29.345-000 - Marataízes (ES) - Fone/Fax (27) 532-3736



Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003800320033003A005000

MATRÍCULA  
1572

FICHA  
1 verso



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES

de 09/05/2018  
1572

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais ou convencionais e inexistem qualquer registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Dei. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Con. Reg. Geral do Livro 02 Anexo 1



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATÁIZES

de 09/05/2018  
1572

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica, possuindo efeito de certidão de inteiro teor - Artigo 19, § 1º da LRP n. 6.015/73. Maratáizes-ES, 15 de Junho de 2018.

Dei. Ayrton de Moraes Neto  
Oficial Interino  
Con. Reg. Geral do Livro 02 Anexo 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
021386.VPP1704.00982

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	RS 28,66
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato T J/ES n. 677/02) =	RS 2,87
FARPEN (Lei 6.670/01 - ES e Ato T J/ES n. 678/02) =	RS 0,00
FADESPE ( Lei Compl. 595/2011 ) =	RS 1,42
FUNCAD (Lei Compl. 386/2007) =	RS 1,42
FUNEMP (Lei Compl. 366/2006) =	RS 1,42
BSSQN (Lei Comp. 1668/2014) =	RS 1,43
<b>TOTAL =</b>	<b>RS 37,22</b>

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CERTIDÃO VÁLIDA  
POR TRINTA DIAS**  
Artigo 1º, Inc. IV do  
Decreto n. 93.240/86

